INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a elaboração de uma equipe multidisciplinar na Secretaria de Saúde, para a realização constante de ações de prevenção contra doenças, epidemias, orientação sexual e prevenção contra as drogas.

Uma equipe que realize um trabalho constante de educação com a população, trará melhoras significativas nos quesitos de consciência, prevenção e orientações adequadas. A medida, a longo prazo, acarretará em uma melhor saúde em toda a população, e auxiliará na prevenção de doenças e consumo de drogas.

P. encaminhamento.

Arapongas, 02 de dezembro de 2019.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)